

**CPRT**

COMISSÃO DE POLÍTICA  
DE RELAÇÕES TRABALHISTAS

# **RADAR** TRABALHISTA

**Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC**

Ano 5 – Número 0275 – 31/10 à 04/11/2022

# SUMÁRIO

---

- Destaque da Semana
  - Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)
    - Notícias do Executivo
  - Notícias do Ministério Público do Trabalho
  - Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
    - e-Social
    - Outras Notícias
    - Atos Normativos
  - Dados estatísticos de Fiscalização
- 

## Destaque da Semana

### **STF julgará presencialmente estabilidade de gestante em contrato temporário**

Consultor Jurídico - 05/11/2022

O ministro Kassio Nunes Marques, do Supremo Tribunal Federal, nesta sexta-feira (4/11), pediu destaque no julgamento de uma reclamação que questiona a competência do Tribunal Superior do Trabalho para decidir sobre a estabilidade provisória de gestante em contrato temporário.

Com isso, o processo foi retirado da sessão virtual do Plenário, que havia começado nesta sexta e se estenderia por uma semana. Ainda não há data para o julgamento presencial.

O TST decidiu que a gestante submetida ao contrato temporário de trabalho não teria direito à estabilidade provisória. A corte também negou seguimento a um agravo de instrumento no recurso de revista.

A reclamante alega que o TST teria usurpado competência do STF. Segundo ela, a corte trabalhista decidiu sobre um direito fundamental previsto na Constituição, mas tal função seria do Supremo. Além disso, o assunto teria ligação com o Tema 542 de repercussão geral (RE 674.103), ainda pendente de julgamento de mérito.

## Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

### [Seminário de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem é adiado](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 04/11/2022

A coordenação do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem da Justiça do Trabalho informa o adiamento do 6º Seminário Internacional Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem - 10 anos do Programa: retrospectiva, desafios e um olhar para o futuro”. O evento seria realizado em 10/11 de novembro, e ainda não há previsão de nova data.

### [Empresa poderá deduzir seguro de vida da indenização devida a família de borracheiro](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 03/11/2022

A Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho autorizou a Realengo Transportes, de Turvo (SC), a compensar o valor pago a título de seguro de vida da indenização a ser paga à família de um borracheiro vítima de acidente de trabalho. Para o colegiado, as duas parcelas têm a mesma natureza jurídica.

### [Desembargadora Liana Chaib é indicada para o TST](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 01/11/2022

A desembargadora Liana Chaib, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (PI), foi indicada pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, para o cargo de ministra do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga aberta em decorrência da aposentadoria do ministro Renato de Lacerda Paiva, em setembro deste ano. A [mensagem com a indicação](#) foi publicada no Diário Oficial da União desta terça-feira (1º).

## Notícias do Executivo

### [Reconhecimento automático acelera pedidos de benefícios no INSS](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 03/11/2022

Desde que foi lançado pelo Ministério do Trabalho (MTP) e Previdência o sistema de reconhecimento automático tem agilizado os pedidos de cidadãos que solicitam análise de benefício, pedidos de aposentadoria, salário maternidade, benefícios a PCDs, a idosos entre outros serviços do INSS. A análise automática é realizada com base nas informações inseridas pelo usuário em todos os sistemas do governo, diminuindo o tempo de espera. A inovação possibilitou que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) registrasse em outubro deste ano o menor estoque de processos de Reconhecimento Inicial de Direitos de Benefícios Previdenciários e Assistenciais dos últimos anos.

### [Concessão de benefícios por meio de análise documental é apresentada ao CNPS](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 03/11/2022

As regras para a concessão de benefícios por incapacidade temporária por meio de análise documental (Atestmed) e sem a necessidade de uma perícia médica presencial foram apresentadas durante reunião virtual do Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS), nesta quinta-feira (3). Desde a implantação do novo sistema, já foram registrados mais de 200 mil requerimentos. A Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) faz um acompanhamento semanal das solicitações para garantir a eficiência e a segurança do processo. De acordo com o secretário de Previdência do MTP, André Veras, “essa é uma ferramenta de gestão para reduzir o tempo de espera pela realização de uma perícia médica”.

## Notícias do Ministério Público do Trabalho

### [Assédio eleitoral: MPT apresenta balanço de atuações](#)

Ministério Público do Trabalho - 04/11/2022

As eleições terminaram no último domingo (30.10), mas as investigações, ações e termos de ajustes de conduta em relação ao assédio eleitoral continuam no Ministério Público do Trabalho (MPT). No balanço apresentado nessa sexta-feira (4.11), o MPT atingiu 2.749 denúncias contra 2.093 empresas e instituições públicas em todo o País. A Região Sudeste, com 1.075 denúncias e a Região Sul, com 819, lideravam o ranking negativo.

### [MPT realiza seminário internacional sobre solução pacífica de conflitos coletivos](#)

Ministério Público do Trabalho - 04/11/2022

O Ministério Público do Trabalho (MPT) realiza, na próxima quarta-feira (9.11), das 9h às 12h, o 1º Seminário Internacional de Incentivo à Autocomposição, voltado ao público em geral. O objetivo é difundir informações sobre mediação, negociação e/ou conciliação de conflitos coletivos entre entidades, empresas e órgãos públicos, em prol da pacificação social. O evento será virtual e transmitido, ao vivo, no canal TVMPT no YouTube. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas até o meio-dia da próxima terça-feira (8.11) pelo link: <https://forms.office.com/r/vlyWCdEPym>. Outras Informações: e-mail [pgt.nupia@mpt.mp.br](mailto:pgt.nupia@mpt.mp.br). Serão emitidos certificados de participação.

## **Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho**

[“As pessoas pretas e os desafios do mercado de trabalho” é tema de mesa de debates no 38º Enafit, em Recife](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 04/11/2022

“As pessoas pretas e os desafios do mercado de trabalho” é o tema da mesa de debates que contará com a participação, dentre as panelistas, da Auditora-Fiscal do Trabalho Roseniura Santos, doutora em Políticas Sociais e Cidadania, e da pesquisadora Ana Georgina Dias, do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese-BA), no dia 22 de novembro, das 10h30 às 12h, no auditório do Beach Class Convention By HôM, em Boa Viagem, Recife (PE). O tema integra a programação técnica do 38º Encontro Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho, que ocorre de 20 a 25 de novembro, na capital pernambucana. De acordo com Roseniura Santos, o mercado de trabalho reflete a complexidade da sociedade brasileira. “Abordar o tema ‘As pessoas pretas e os desafios do mercado de trabalho’ é desafiador porque exige reflexão cuidadosa para alcançar as dimensões da questão racial no mercado de trabalho”.

## Outras Notícias

### [Impactos trabalhistas do limbo previdenciário](#)

Consultor Jurídico - 06/11/2022

Na ocorrência de acidentes ou desenvolvimento de doenças ocupacionais, é comum que os empregados fiquem temporariamente incapacitados para o trabalho. Nessa hipótese, a regra geral é de que empregadores devem arcar com o pagamento dos salários durante os 15 primeiros dias de afastamento e, quando excedido este tempo, os profissionais devem ser encaminhados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para avaliação.

### [Nova Cipa e poder diretivo do empregador](#)

Consultor Jurídico - 05/11/2022

Em um primeiro olhar, o artigo 23 da Lei 14.457/22 pode levar ao entendimento de que caberá também à Cipa tratar de medida visando o combate ao assédio sexual e demais violências no trabalho, com a inclusão de regras de conduta nas normas internas da empresa, fixação de procedimentos para recebimento e acompanhamento de denúncias sobre o tema, entre outras medidas.

### [STF começa a admitir pejetização de profissionais liberais, com ressalvas](#)

Consultor Jurídico - 05/11/2022

O Supremo Tribunal Federal tem entendido ser lícita a terceirização por pejetização de profissionais liberais para prestar serviços na atividade-fim do contratante. A tese foi adotada pela 1ª Turma no julgamento de um recurso em que a Santa Casa de Bom Jardim (RJ) questionou decisão do Tribunal Superior do Trabalho reconhe-

cendo a ilegalidade da terceirização do trabalho de médicos. A relatoria da ação (Rcl 39.351 AgR) coube à ministra Rosa Weber. O caso é de 2020.

### [Ministério Público do Trabalho regula sua atuação sobre custeio sindical](#)

Consultor Jurídico - 04/11/2022

A atuação do Ministério Público do Trabalho, pela sua importância, justifica-se quando houver justa causa e repercussão social coletiva, diante de notícias de fato que cheguem ao seu conhecimento. Nesse contexto, não é toda suposta lesão ou notícia de irregularidade que justifica a atuação persecutória do Ministério Público do Trabalho, afastando-se, a exemplo, irresignações individuais de caráter patrimonial, que podem ser tuteladas por reclamação trabalhista individual dos interessados.

### [Novos índices do FAP e sua relação com a estratégia ESG das empresas](#)

Consultor Jurídico - 04/11/2022

Divulgados no final de setembro, os novos índices do fator acidentário de prevenção (FAP) devem ser observados a partir de 2023 pelas empresas como multiplicador da alíquota da contribuição previdenciária destinada ao custeio dos riscos ambientais do trabalho (RAT), como acontece desde a instituição do fator em 2010.

### [As cotas no trabalho e a perspectiva ESG](#)

Consultor Jurídico - 03/11/2022

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, promulgada 74 anos atrás, trouxe, em seu texto, a garantia ao trabalho como preceito fundamental. Em seu artigo 23º, afirmou que “Todo ser humano tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego”. Em mesmo sentido, em 1988, foi expressamente inserido na Constituição Brasileira o direito ao trabalho como uma garantia social: “Art. 6º — São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.



## [O uso inadequado das redes sociais e os seus reflexos no contrato de trabalho](#)

Consultor Jurídico - 03/11/2022

Recentemente, foi veiculada uma notícia na qual houve a validação da justa causa aplicada a uma trabalhadora que publicou em suas redes sociais (TikTok) vídeos de colegas com simulação de atos sexuais. Na ocasião, os desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região entenderam que a justa causa patronal aplicada deve ser mantida, tendo em vista a gravidade da conduta praticada pela reclamante. No mesmo sentido, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, um trabalhador também não conseguiu reverter a justa causa aplicada após publicar nas redes sociais um vídeo denegrindo a imagem de um colega de trabalho.

## [Empresa deve indenizar mulher que foi vítima de racismo por colegas de trabalho](#)

Consultor Jurídico - 02/11/2022

A 13ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região manteve a condenação de uma empresa que foi omissa com uma funcionária que sofreu ofensas racistas no ambiente de trabalho. Com a decisão, a empregadora terá que pagar R\$ 10 mil em indenização por danos morais.

## [Empresa é condenada por expor trabalhadores a materiais tóxicos durante 45 anos](#)

Consultor Jurídico - 31/10/2022

O direito à reparação por acidente ou doença do trabalho é imprescritível. Com esse entendimento, o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP) condenou, por maioria, uma empresa multinacional a indenizar trabalhadores que foram expostos ao mercúrio, chumbo, cádmio e xileno (xilol). Os materiais tóxicos foram utilizados pela empresa de 1961 a 2006.

## [Mãe de três filhos com deficiência não precisa compensar horas, decide juiz](#)

Consultor Jurídico - 31/10/2022

O juiz Rudi Hiroshi Shinen, da Vara de Fazenda Pública do Foro de Limeira (SP), declarou nulo um decreto municipal que obrigava uma servidora pública, que é mãe

de filhos com deficiência, a trabalhar 10 horas além da carga horária normal para compensar o período em que precisava acompanhar os filhos nos tratamentos médicos.

### [OAB pede e INSS retira bloqueio em pedido em caso de negativa por robô](#)

Migalhas - 05/11/2022

Após diálogo com o Conselho Federal da OAB e pedido ao Comitê Executivo do Pacto da Desjudicialização da Previdência Social, o INSS decidiu retirar o bloqueio de 30 dias para novo requerimento na concessão de benefícios, em caso de negativa pelo robô. Se houve a negativa de automática, sem análise de um servidor, é possível fazer novo pedido antes de 30 dias.

### [Empresa indenizará trabalhador demitido em grupo de WhatsApp](#)

Migalhas - 04/11/2022

Uma siderúrgica em Minas Gerais foi condenada ao pagamento de indenização por danos morais, no valor de R\$ 2 mil, ao ex-empregado dispensado de forma vexatória. O trabalhador contou que a dispensa aconteceu no grupo do aplicativo do WhatsApp criado pelos empregados, após ele questionar o atraso no pagamento dos salários. Assim entendeu a 5ª turma do TRT/MG, que mantiveram a sentença proferida pelo juízo da 2ª vara do Trabalho de Divinópolis.

### [Parte deve provar hipossuficiência para se isentar de custas judiciais](#)

Migalhas - 02/11/2022

Somente a declaração de hipossuficiência, em que o autor ou réu afirme não ter condições de arcar com os custos da ação trabalhista, não é mais suficiente para garantir o benefício da Justiça gratuita. Para tanto, a parte precisará comprovar que ganha menos do que 40% do teto do INSS (CLT, art. 790, § 3º), montante que hoje representa cerca de R\$ 2,8 mil, ou que não tem recursos para arcar com as despesas processuais (CLT, art. 790, § 4º).

### [TRT-3 fixa incompetência da Justiça do Trabalho em ação de sindicato](#)

Migalhas - 01/11/2022

A 2ª turma do TRT da 3ª região reconheceu a incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar ação civil pública ajuizada pelo sindicato dos trabalhadores no comércio de minérios e derivados de petróleo no Estado de Minas Gerais contra a Vibra Energia S.A, determinando a remessa da ação à Justiça Estadual. Na demanda coletiva, a entidade sindical pretendia discutir as regras de custeio do plano de saúde corporativo para ex-empregado aposentados e pensionistas.

[Por salário alto e gastos supérfluos, juíza nega repactuação de dívida](#)

Migalhas - 01/11/2022

A juíza de Direito Cassia de Abreu, da 3ª vara Cível de Birigui, negou pedido de uma servidora pública que alegava ter se endividado e comprometido seu mínimo existencial. A magistrada observou que a mulher tem alto salário, gastos supérfluos e bens. A consumidora ajuizou ação de repactuação de dívidas alegando que possui dívidas com o banco Bradesco decorrente de empréstimo consignado e contratos de financiamento, e que não dispõe de condições de arcar com as parcelas sem prejuízo do seu sustento e de sua família.

[Porteiro que recebeu citação não é responsável por revelia da parte](#)

Migalhas - 31/10/2022

O juiz de Direito Danilo Farias Batista Cordeiro, do 7º JEC de Goiânia/GO, negou pedido de danos morais a uma mulher citada em condomínio que não residia há dois meses. O magistrado considerou que o endereço foi indicado por ela no contrato de prestação de serviços executado. Trata-se de ação de indenização por danos morais em que uma mulher alega ter sido surpreendida após valores de sua conta bancária bloqueados por um processo de execução movido em seu desfavor.

[O mundo necessita de um novo contrato social, diz o diretor-geral da OIT](#)

Organização Internacional do Trabalho - 02/11/2022

“O mundo necessita de um novo contrato social”, disse o novo diretor-geral da OIT, Gilbert F. Houngbo, aos membros do Conselho de Administração da OIT na sessão

de abertura de sua última reunião de 2022. Em seu primeiro discurso ao Conselho de Administração desde que assumiu o cargo, o diretor-geral disse que “os valores fundadores da OIT em 1919 permanecem relevantes”, acrescentando “comprometo-me a fazer o meu melhor para defender esses valores fundadores da OIT – nossos valores comuns de paz, justiça social, crescimento econômico equitativo e solidariedade, respeitando e protegendo o meio ambiente”.

## Atos Normativos

[PORTARIA PRES/INSS 1.514, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022](#) (DOU de 01/11/2022 Seção I Pág. 86) - Institui ação de tratamento e convocação de beneficiários inseridos no processo de Reabilitação Profissional;

[PORTARIA DIRBEN/INSS 1.069, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022](#) (DOU de 01/11/2022 Seção I Pág. 86) - Altera o Livro VII das Normas Procedimentais em Matéria de Benefícios, que disciplina os procedimentos e rotinas de recurso no âmbito da área de benefício do INSS, aprovado pela Portaria nº 996/DIRBEN/INSS, de 28 de março de 2022;

[PORTARIA SRSE-III/INSS 1, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022](#) (DOU de 01/11/2022 Seção I Pág. 87) - Dispõe sobre o horário de funcionamento e atendimento das unidades do INSS no âmbito da Superintendência Regional Sudeste III;

[INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.113, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022](#) (DOU de 03/11/2022 Seção I Pág. 15) - Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.307, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Declaração de Benefícios Fiscais (DBF);

[PORTARIA CGSN/SE Nº 85, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022](#) (DOU de 03/11/2022 Seção I Pág. 16) - Define perfis e usuários do Sistema de Controle de Acesso ao ambiente de produção das aplicações do Simples Nacional;

[PORTARIA CGSN/SE Nº 86, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022](#) (DOU de 03/11/2022 Seção I Pág. 19) - Define os procedimentos para registro das fases e resultados do contencioso do Auto de Infração e Notificação Fiscal;

[SOLUÇÃO DE CONSULTA 4.015 - SRRF04/DISIT, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022](#) (DOU de 03/11/2022 Seção I Pág. 23) - ATIVIDADE DE TREINAMENTO E ENSINO. Serviços não prestados nas dependências da contratante ou de terceiros por ela indicados. Desnecessidade de transferência de poder de comando/coordenação/supervisão, parcial ou total, sobre a mão de obra cedida, para a contratante. Não ocorrência de cessão de mão de obra. Não sujeição à retenção de que trata o art. 31 da lei nº 8.212, de 1991.

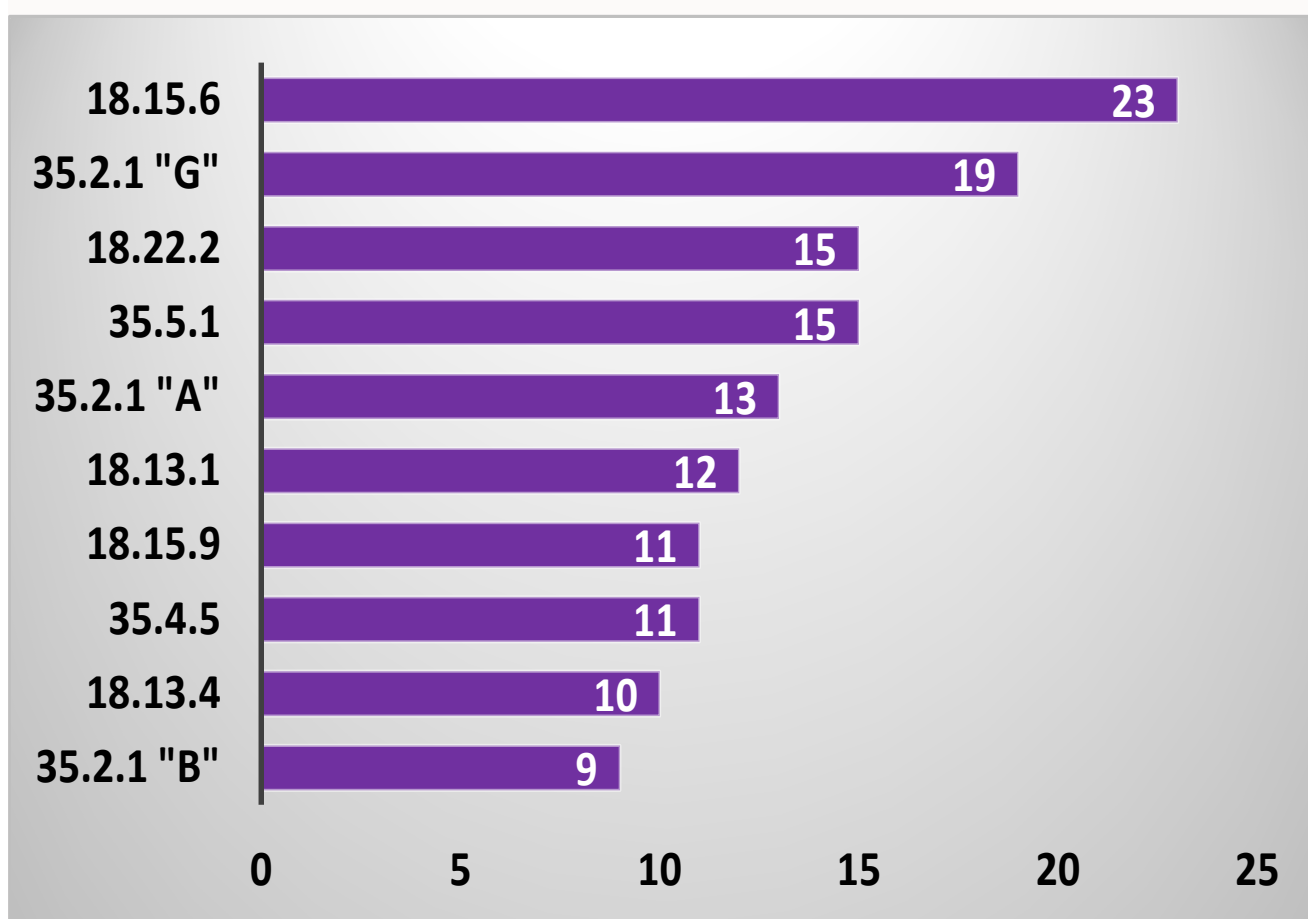
[RESOLUÇÃO - RDC Nº 757, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022](#) (DOU de 03/11/2022 Seção I Pág. 131) - Estabelece os níveis de segurança nos depósitos de estabelecimentos que trabalham com substâncias e produtos controlados, nos termos de seu Anexo;

[RESOLUÇÃO COFEN Nº 713, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022](#) (DOU de 04/11/2022 Seção I Pág. 143) - Atualiza a norma de atuação dos profissionais de enfermagem no Atendimento Pré-hospitalar (APH) móvel Terrestre e Aquaviário, quer seja na assistência direta, no gerenciamento e/ou na Central de Regulação das Urgências (CRU), em serviços públicos e privados, civis e militares;

[RESOLUÇÃO CFM Nº 2.325, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022](#) (DOU de 04/11/2022 Seção I Pág. 144) - Define e disciplina o uso de tecnologias de comunicação na avaliação médico pericial;

## Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens das Normas Regulamentadoras mais capitulados como “Interdição” durante a fiscalização do Ministério do Trabalho e Previdência na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2022 (jan/ago):



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/MTP

**Interdição:** É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os artigos da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram utilizados para paralisar as atividades de itens encontrados nos canteiros de obra da Indústria da Construção, por ter sido caracterizado “grave e iminente risco” a segurança e a saúde dos trabalhadores, durante a ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “notificações”, “autuações” ou “regularizados na ação fiscal” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

**18.15.6** Os andaimes devem dispor de sistema guarda-corpo e rodapé, inclusive nas cabeceiras, em todo o perímetro, conforme subitem 18.13.5, com exceção do lado da face de trabalho.

**18.13.1** É obrigatória a instalação de proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores ou de projeção e materiais.

**18.15.9** O acesso aos andaimes deve ser feito de maneira segura.

**35.2.1** Cabe ao empregador:

**g)** garantir que qualquer trabalho em altura só se inicie depois de adotadas as medidas de proteção definidas nesta Norma;

**35.4.5** Todo trabalho em altura deve ser precedido de Análise de Risco;

**18.22.2** Devem ser protegidas todas as partes móveis dos motores, transmissões e partes perigosas das máquinas ao alcance dos trabalhadores.

**18.13.4** É obrigatória, na periferia da edificação, a instalação de proteção contra queda de trabalhadores e projeção de materiais a partir do início dos serviços necessários à concretagem da primeira laje.

**35.5.1** É obrigatória a utilização de sistema de proteção contra quedas sempre que não for possível evitar o trabalho em altura.

**35.2.1** Cabe ao empregador:  
**b)** assegurar a realização da Análise de Risco - AR e, quando aplicável, a emissão da Permissão de Trabalho - PT;

**35.2.1** Cabe ao empregador:

**a)** garantir a implementação das medidas de proteção estabelecidas nesta Norma;



# EXPI **EXPEDIENTE**

---

## **Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)**

*José Carlos Martins*

*Presidente*

## **Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)**

*Fernando Guedes Ferreira Filho*

*Presidente da CPRT*

*Gilmara Dezan*

*Gestora de Projetos e Assessora da CPRT*

## **Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas**

*Clovis Veloso de Queiroz Neto*

*Consultor CBIC e Responsável Técnico*

## **Projeto Gráfico**

*Paulo Henrique Freitas de Paula*